



Leis Estaduais
Minas Gerais



Pode entrar.

Anúncio Casa ú
quer. Do tamanl

Airbnb Brasil

Reserve aqui

LEI Nº 22732, DE 21/11/2017

Altera a denominação do Parque Estadual de Serra Nova.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O Parque Estadual de Serra Nova, criado pelo Decreto s/nº, de 21 de outubro de 2003, passa a denominar-se Parque Estadual Serra Nova e Talhado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 21 de novembro de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL